



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1745/SSO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

Homologa o curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, da Escola de Aviação Civil Hélio Roberto do Amaral.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, da Escola de Aviação Civil Hélio Roberto do Amaral, situada à Kleber Nascimento Ferreira nº 26 – 2º Pavimento, Bairro Consolação, CEP 29045-720, Vitória - ES, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.019156/2010-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO